



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 039/2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo nº 268/2005 – CONSEPE;

CONSIDERANDO o documento datado de 3.05.2005, emitido pela Coordenação do Curso de Educação Física;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade de votos em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a criação de turmas/disciplinas solicitadas pela Faculdade de Educação Física, abaixo elencadas:

FFG205	<i>Atividade Física da Infância</i>
FFG222	<i>Dança A</i>
FFG214	<i>Folclore A</i>
FFD229	<i>Futebol A</i>
IBB009	<i>Genética</i>
FFG215	<i>Ginástica Olímpica A</i>
FFT218	<i>Nutrição</i>
FFT233	<i>Organização e Administração da Educação Física e Desporto</i>
FFT221	<i>Prática de Ensino B</i>

II – AUTORIZAR a inscrição de alunos desperiodizados com ingresso via Processo Seletivo Macro – PSM e Processo Seletivo Extra-Macro – PSEM, desde que as disciplinas não constituam pré-requisitos para os interessados.

SALA DE REUNIÕES DOS COLEGIADOS DELIBERATIVOS SUPERIORES, em Manaus, 08 de junho de 2005.

Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente